

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

DECRETO

EXONERAÇÃO ADRIANO JOSE NOBRE GAMA.....
NOMEAÇÃO MARCELA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS.....
EXONERAÇÃO LEANDRO LUIS OLIVEIRA MONTEIRO.....
NOMEAÇÃO LINETE RAMOS DA SILVA SALES.....
NOMEAÇÃO GERUZA RIOS DA COSTA MATOS.....

EXTRATO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

REFERÊNCIA: EMERSON ALBERTO ROQUE, inscrito no CPF sob o no 009.811.405-05, portador da cédula de identidade nº 09.341.283-59, residente e domiciliado na Rua José Pinho de Freitas, nº 276, Bairro Felix Tomaz, Jacobina- Ba, CEP: 447.000.000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do **CONTRATO Nº 044/2022** no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 213/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: IRACI CAROLINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 009.047.705-75 e portadora de cédula de identidade nº 086443999-52 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, nº 25, Bairro Centro, Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.


OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do **CONTRATO Nº 213/2023** no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 218/2023
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: VANÚBIA ALMEIDA SAMPAIO VITÓRIA inscrita no CPF sob o nº 034168025-78 e portadora de cédula de identidade nº 14264781-00 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 495, Bairro: Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal do

CONTRATO Nº 048/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.400,00 (um**

mil e quatrocentos reais) mensais para R\$ 1.600,00 (um mil e quinhentos e seiscentos reais) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 238/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

REFERÊNCIA: ANDREA ALVES LIMA DE AMBROSIO, inscrita no CPF nº 012.806.485-46 e portadora de cédula de identidade nº 50941632-9 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Posto, nº 14, Bairro Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do **CONTRATO Nº 238/2023** no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 216/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA: IONÊ SILVA DE LEMOS, inscrita no CPF nº 000468085-58 e portadora de cédula de identidade nº 06026424-18 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Capela, nº S/N, Bairro: Povoado do Roçado da Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina -BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do CONTRATO Nº 216/2023 no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 053/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA: MILENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 072.326.055-95 e portadora de cédula de identidade no 20610607-65 SP/BA, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves, nº 0084, Bairro Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.


OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do **CONTRATO Nº 053/2024** no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **COMERCIAL DE BEBIDAS JACOBINA LTDA**, CNPJ/MF n.º **04.740.808/0001-66**, situada à **Praça Getúlio Vargas, 34, Centro, Jacobina - BA**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral destinado a atender as demandas do Fundo Municipal da Saúde de Jacobina – Bahia. , conforme especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00, (quarenta e oito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO Órgão/Unidade – 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, 2.051 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU, 2.055 SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, 2.029 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE Elemento de Despesa – 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte – 15001002. Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 04 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 117/2024.

DATA DO CONTRATO: 04 de abril de 2024 – **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 009/2024, Processo Administrativo: 034/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral destinado a atender as demandas do Fundo Municipal da Saúde de Jacobina – Bahia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** empresa **COMERCIAL DE BEBIDAS JACOBINA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.740.808/0001-66, situada à **Praça Getúlio Vargas, 34, Centro, Jacobina - BA**, neste ato representado, pelo seu presidente o Sr. **Roberto Carlos Dourado Matos**, portador de documento de identidade nº 193712768 SSP/BA, CPF/MF n.º 356.018.765-68. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *Órgão/Unidade – 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade – 2.051 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU
Atividade – 2.055 SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD
Atividade – 2.029 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Elemento de Despesa – 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 15001002

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 04 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXONERAÇÃO ADRIANO JOSE NOBRE GAMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 103 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Assessor Técnico I, o Sr **ADRIANO JOSE NOBRE GAMA**, símbolo **CC5**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

NOMEAÇÃO MARCELA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 104 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Técnico I, a Sra **MARCELA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS**, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

EXONERAÇÃO LEANDRO LUIS OLIVEIRA MONTEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 105 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Assessor Distrital de Palmeirinha, o Sr **LEANDRO LUIS OLIVEIRA MONTEIRO**, símbolo CC4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590



NOMEAÇÃO LINETE RAMOS DA SILVA SALES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 106 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Distrital de Palmeirinha, a Sra **LINETE RAMOS DA SILVA SALES**, símbolo **CC4**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

NOMEAÇÃO GERUZA RIOS DA COSTA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 107 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, a Sra **GERUZA RIOS DA COSTA MATOS**, símbolo CC1, lotado na Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590